

de caminhão, ônibus, microônibus, caminhão trator, trator, equipamento agrícola ou de terraplanagem para o depósito (acima de 15 Km, R\$ 6,64 o quilômetro rodado) 312,11; 5.43 Remoção de motocicleta, ciclomotor, motoneta ou quadriciclo para o depósito (acima de 15 Km, R\$ 6,64 o quilômetro rodado) 100,55; 5.44 Remoção de reboque ou "side-car" para o depósito (acima de 15 Km, R\$ 6,64 o quilômetro rodado) 211,56; 5.45 Remoção de semirreboque, trailer, motor-casa ou motor-home para o depósito (acima de 15 Km, R\$ 6,64 o quilômetro rodado) 389,16; 5.46 Renovação anual da concessão de placa de experiência 120,12; 5.47 Serviço de averbação / desaverbação para registro das solicitações do art. 615-A do Código de Processo Civil - CPC, bloqueios judiciais e arrolamentos da Secretaria da Receita Federal – SRF 56,24; 5.48 Serviço de cessão de direitos, substituição de arrendatário nos contratos de arrendamento mercantil ou leasing 181,53; 5.49 Serviço de emplacamento e selagem de placas - par (130mm x 400mm) 100,63; 5.50 Serviço de emplacamento e selagem de placas - unidade (130mm x 400mm) 48,20; 5.51 Serviço de emplacamento e selagem de placas - unidade (200mm x 170mm) 44,08; 5.52 Serviço de fixação e selagem de tarjetas - par (20mm x 336mm) 14,68; 5.53 Serviço de fixação e selagem de tarjetas - unidade (20mm x 336mm) 11,38; 5.54 Serviço de fixação e selagem de tarjetas - unidade (22mm x 172mm) 10,89; 5.55 Serviço de fornecimento e instalação de lacre 7,09; 5.56 Serviço de troca de placa de 2 para 3 letras 181,53; 5.57 Solicitação de cancelamento de comunicado de venda 69,29; 5.58 Solicitação de desbloqueio administrativo 69,29; 5.59 Taxa de manutenção de cadastro e renovação do licenciamento anual de veículos automotores 51,41; 5.60 Transferência de propriedade de veículo 181,53; 5.61 Transferência de propriedade para o arrendatário de veículo adquirido quando da modalidade de arrendamento mercantil ou leasing 143,63; 5.62 Transferência de veículo proveniente de outra UF 181,53. 6. EXAME VEICULAR / INSPEÇÕES / AUTORIZAÇÕES / REGISTROS: Item, Serviço, Valor (em R\$); 6.1 Autorização anual para veículo de som 109,04; 6.2 Autorização especial para transporte de passageiros em veículo do STCE 32,00; 6.3 Autorização para gravação ou regravação de motor ou chassi 30,28; 6.4 Autorização para instalação de luz intermitente ou rotativa 109,04; 6.5 Autorização para transporte de operários em veículos de carga 109,04; 6.6 Autorização para veículos de aprendizagem 109,04; 6.7 Cessão de direitos de contrato de financiamento de veículo 37,91; 6.8 Emissão de certificado de índice de fumaça 109,04; 6.9 Exame veicular 77,04; 6.10 Exame veicular fora das dependências do DETRAN/DF, até 15 quilômetros (acima de 15 km, R\$ 6,64 o quilômetro rodado) 177,59; 6.11 Homologação de laudo de exame veicular emitidos por órgãos ou entidades executivas de trânsito para fins de emissão de 2ª via de Certificado de Registro de Veículo – CRV 109,04; 6.12 Inspeção técnica de segurança veicular 109,04; 6.13 Laudo de exame veicular 109,04; 6.14 Registro de veículo de transporte de escolares 266,45; 6.15 Renovação do registro de veículo de transporte de escolares 109,04; 6.16 Serviço de registro de contratos de financiamento de veículos com cláusulas de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor - veículo de 02 rodas 135,13; 6.17 Serviço de registro de contratos de financiamento de veículos com cláusulas de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor - veículo de 04 rodas 271,62; 6.18 Substituição de garantia/averbação de contrato de financiamento de veículo 37,91.

INSTRUÇÃO Nº 619, DE 13 NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, nos Regulamentos dos concursos para escolha do mascote e do jingle da Campanha Faixa Cidadã, a data de inscrição, conforme Anexo C (Cronograma Jingle) e Anexo C (Cronograma Mascote).

Art. 2º O artigo 16 do Regulamento do concurso para escolha do melhor Jingle da Campanha Faixa Cidadã passa a ter a seguinte redação: "O jingle deverá ser gravado em mídia eletrônica ou entregue via internet em arquivo de áudio MP3, tamanho máximo 5MB.

Art. 3º O artigo 17 do Regulamento do concurso para escolha do melhor Jingle da Campanha Faixa Cidadã passa a ter a seguinte redação: "Cada mídia eletrônica em MP3 enviada deverá conter três inserções do mesmo Jingle e um arquivo de texto, PDF, com a letra da música.

Art. 4º O artigo 42 do Regulamento do concurso para escolha do melhor Jingle da Campanha Faixa Cidadã passa a ter a seguinte redação: "As despesas com a gravação da mídia eletrônica, formato MP3, correrão às custas do(s) concorrente(s), não cabendo ressarcimento de quaisquer despesas por parte do Detran/DF.

Art. 5º Nos artigos, incisos e parágrafos do Regulamento do Jingle que estiverem escrito CD-R, DVD-R ou similar, leia-se MP3.

Art. 6º O artigo 11 do Regulamento do concurso para escolha do melhor Mascote da Campanha Faixa Cidadã passa a ter a seguinte redação: "A arte de criação do mascote deverá ser entregue em um envelope lacrado pelo candidato, devendo ser indicado somente o número de inscrição e a data da entrega, ou pelo sítio do Detran/DF na internet – www.detrans.df.gov.br, no formato PDF, tamanho máximo 2MB.

Art. 7º O artigo 16 do Regulamento do concurso para escolha do melhor Mascote da Campanha Faixa Cidadã Regulamento passa a ter a seguinte Redação: "Os desenhos terão que estar em papel branco no formato A4, ou em formato PDF, tamanho máximo de 2MB, no caso de entrega pelo sítio na internet.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

REGULAMENTO
CONCURSO DO JINGLE DA CAMPANHA FAIXA CIDADÃ
MASCOTE E JINGLE

ANEXO C – CRONOGRAMA (Regulamento Concurso Jingle)

Nº de Ordem	Atividade	Período
1	Entrega da ficha de inscrição e do jingle	22/11/2013 a 08/12/2013
2	Avaliação dos jingles pela Comissão Avaliadora	10/12/2013

3	Divulgação e Publicação do Resultado no sítio www.detrans.df.gov.br	12/12/2013
---	---	------------

ANEXO C – CRONOGRAMA (Regulamento Concurso Mascote)

Nº de Ordem	Atividade	Período
1	Entrega da ficha de inscrição, da arte e nome do mascote	22/11/2013 a 08/12/2013
2	Avaliação das artes pela Comissão Avaliadora	10/12/2013
3	Divulgação e Publicação do Resultado no sítio www.detrans.df.gov.br	12/12/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 204, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – SUBSTITUTO, usando das atribuições previstas no Artigo 79, Incisos XVI e XVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto, nº 25.735, de 06/04/2005, CONSIDERANDO que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão, designada pela Instrução de nº 102, de 15 de julho de 2013, publicada no DODF nº 145, de 16 de julho de 2013, pág. 11, processo 113.008.992/2012, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo previsto, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

REINALDO TEIXEIRA VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO,
REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANOFUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009; do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009; em sua 10ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 13/11/2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a destinação de recursos orçamentários e financeiros estimados em R\$ 3.822.315,73 (três milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e quinze reais e setenta e três centavos) para a contratação de obras para a construção do Parque Urbano Vivencial do Gama, em conformidade com o projeto formalizado no âmbito do processo nº 391-001.610/2013.

Art. 2º Considerar o valor correspondente ao destinado acima como Compensação Ambiental, relacionada à implementação de projetos habitacionais de Interesse Social desenvolvidos pela Secretaria e Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – SEDHAB e pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO MAGELA

Presidente do CAF

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009; do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009; em sua 10ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 13/11/2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a destinação de recursos orçamentários e financeiros estimados em R\$ 2.162.684,74 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) para a contratação de obras para a construção do Parque Urbano do Paranoá, em conformidade com o projeto formalizado no âmbito do processo nº 391-001.611/2013.

Art. 2º Considerar o valor correspondente ao destinado acima como Compensação Ambiental, relacionada à implementação de projetos habitacionais de Interesse Social desenvolvidos pela Secretaria e Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – SEDHAB e pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO MAGELA

Presidente do CAF

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009; do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por

meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009; em sua 10ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 13/11/2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a destinação de recursos orçamentários e financeiros estimados em R\$ 5.118.434,36 (cinco milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos) para a contratação de obras para a construção da primeira etapa do Complexo Cultural de Samambaia, em conformidade com o projeto formalizado no âmbito do processo nº 142-001.874/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
GERALDO MAGELA
Presidente do CAF

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009; do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009; em sua 10ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 13/11/2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a destinação de recursos orçamentários e financeiros estimados em R\$ 483.032,34 (quatrocentos e oitenta e três mil, trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) para a contratação de obras para a construção do Centro de Convivência do Idoso na cidade da Estrutural, RA XXV, em conformidade com o projeto formalizado no âmbito do processo nº 306-000.063/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
GERALDO MAGELA
Presidente do CAF

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009; do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009; em sua 10ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 13/11/2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a destinação de recursos orçamentários e financeiros estimados em R\$ 78.865,65 (setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para a contratação de obras para a reforma do Galpão de Múltiplas Funções na cidade da Estrutural, RA XXV, em conformidade com os autos do processo nº 306-000.017/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
GERALDO MAGELA
Presidente do CAF

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao sétimo dia do mês de maio de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, na SGAS Qd. 901 conj. D Asa Sul – 2º Andar, auditório do CREA/DF, ocorreu à trigésima nona Reunião Extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com a seguinte pauta: Aprovação da ata da 116ª Reunião Ordinária e Prognóstico do ZEE e Etapa 2. Estavam presentes o presidente substituto NILTON REIS BATISTA JÚNIOR, a presidente suplente MARIA SILVIA ROSSI e os seguintes Conselheiros (as): TIAGO PIMENTEL SOUZA (PM/DF); ALBA EVANGELISTA RAMOS (SEAGRI); CARLOS MARTINS LEAL (ST); DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO (IBRAM); FELIPE LONGHI PEREIRA DA SILVA (TER-RACAP); GLEUSA GLADYS SILVA DO NASCIMENTO (FACHO/DF); LUIZ ERNESTO B. DE MOURÃO SÁ (FÓRUM DAS ONGS); FLÁVIA RIBEIRO DA LUZ GUIMARÃES (FÓRUM DAS ONGS); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UNB); FRANCISCO ALVES RIBEIRO (FAPE/DF); MARIA DEUZUITE R. N. DE ASSIS (FECOMÉRCIO); ANA PAULA DIAS M. C. PESSOA (FIBRA); MARCUS VINÍCIUS B. DE SOUZA (CREA/DF); CARLOS ALBERTO DA CRUZ JÚNIOR (UNICEUB) e MAURÍCIO LEITE LUDUVICE (CAESB). Justificou ausência à conselheira MARISE PEREIRA DA ENCARNÇÃO MEDEIROS (SO), os demais conselheiros não justificaram ausência. O presidente substituto NILTON REIS BATISTA JÚNIOR, iniciou à reunião chamando à mesa o senhor FELIPE LIMA R. BARBOSA representante do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, senhor CLEBERSON CARNEIRO ZAVASKI representante da CODEPLAN e o senhor FLÁVIO CORRÊA presidente do CREA/DF, ambos convidados para a 39ª Reunião Extraordinária. O presidente concedeu à palavra ao presidente da associação dos chacareiros de Vicente Pires, senhor SEBASTIÃO MACHADO que propôs uma nova reunião para se tratar o Setor Habitacional Vicente Pires, alegou que como antigos moradores conhecem muito bem a região e podem agregar para melhorias estruturais e ambientais de Vicente Pires. O presidente substituiu passou à palavra ao senhor FLÁVIO CORRÊA que colocou as dependências do CREA/DF sempre à disposição do CONAM pediu licença por se ausentar da reunião por outros compromissos. O presidente substituiu explicou que devido a outros compromissos não daria continuidade à reunião, passou a presidência à senhora MARIA SILVIA. A presidente suplente, explicou aos presentes que a apresentação se trata dos balanços da etapa um e apresenta como será a etapa dois do ZEE, explicou ainda que a mesma apresentação é feita ao CONPLAN. A presidente suplente iniciou apresentação e esclareceu que a missão do ZEE é ser instrumento para definição das vocações do território tendo que interferir outros marcos legais, disse que os trabalhos gerais até o momento empreendidos tiveram início

formal com contrato do Banco Mundial no valor de 2 milhões de reais em 2007 com o Dr. Cássio Taniguchi na antiga SEDUMA, essa situação determinou os trabalhos até o fim do ano passado quando foi finalizado uma proposta preliminar de zonificação e planejado a segunda etapa do ZEE; falou do diagnóstico na etapa um, onde foram desenvolvidos estudos técnicos, riscos ambientais, unidades territoriais básicas, unidades de intervenção e audiência pública, citou a situação do prognóstico ainda da etapa um onde se tem um conjunto de cenários para trazer o valor presente o futuro de vinte anos; explicou as tipologias de zonas e diretrizes mostrando os respectivos mapas; mostrou o prognóstico da etapa dois em relação aos estudos econômicos frisam um olhar econômico sobre a matriz ecológica e matriz econômica; comparou Rio 92 com Rio+20 e os desdobramentos efetivos ao esforço da agenda ambiental mundial; citou também as frentes de trabalho, o cronograma da etapa dois e finalizou sintetizando o Zoneamento Ecológico Econômico no DF, ao final a presidente suplente prometeu enviar aos conselheiros por email a mesma apresentação. Passou à palavra ao senhor JÚLIO FLÁVIO MIRAGAYA, presidente da CODEPLAN, que mostrou preocupação com a lacuna econômica que existe no estudo, pois a dimensão econômica nem sempre é considerada, citou que a CODEPLAN designou representante para os subgrupos que foram formados, embora ainda não estejam atuando, falou da necessidade de uma diversificação da nossa estrutura produtiva, disse que deve se haver um entendimento do caminho que esta diversificação caminhará, apontou ao contrato que o GDF tem com uma empresa de consultoria do governo de CINGAPURA estabelecendo um cenário de como será a capital em seu centenário, falou que precisa haver diálogo com a chamada área metropolitana, acentuou a importância de se haver uma integração do ZEE com o PDOT e finalizou sua fala lembrando-se da participação do presidente deste conselho, EDUARDO BRANDÃO, no grupo de estudo de pessoas com deficiência no DF e levantou a importância de se efetivar o G3 visando à qualidade de vida desse grupo na capital. Com a palavra, o representante do MMA senhor FELIPE complementou que além da entrada do ZEE/DF no PDOT será acessado o novo código florestal, frisou a contextualização da participação do Ministério do Meio Ambiente em todo o processo, citou a importância do PP Cerrado. A presidente suplente franqueou a palavra aos conselheiros para explanações. O conselheiro LUIZ MOURÃO disse que é essencial que o CONAM acompanhe o andamento do ZEE e acrescentou que o ZEE deve ter um sistema de fiscalização do território mais efetivo. O conselheiro MAURÍCIO questionou como será o impacto da definição do critério econômico na etapa dois. A conselheira ANA PAULA colocou que será complicado unir todos os planos de diretrizes e questionou como os grupos de trabalho funcionarão. Após debates, a presidente suplente esclareceu que embora ZEE não consiga resolver todos os problemas acentuará qual cidade teremos em 50 anos enfatizou a importância do protagonismo de conselhos como CONAM e CRH na participação do ZEE, questionou dos conselheiros qual a envergadura que os mesmos querem ter diante do processo do ZEE, explicou que os grupos serão alinhados e andarão junto com o governo na medida em que o mesmo compre a ideia do ZEE. Em seguida a presidente suplente colocou em regime de votação aprovação da ata da 116ª Reunião Ordinária, aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada por todos, foi assinada pelos Conselheiros, nominados e referenciados e será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal. NILTON REIS BATISTA JÚNIOR; MARIA SILVIA ROSSI; TIAGO PIMENTEL SOUZA (PM/DF); ALBA EVANGELISTA RAMOS (SEAGRI); CARLOS MARTINS LEAL (ST); DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO (IBRAM); FELIPE LONGHI PEREIRA DA SILVA (TER-RACAP); GLEUSA GLADYS SILVA DO NASCIMENTO (FACHO/DF); LUIZ ERNESTO B. DE MOURÃO SÁ (FÓRUM DAS ONGS); FLÁVIA RIBEIRO DA LUZ GUIMARÃES (FÓRUM DAS ONGS); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UNB); FRANCISCO ALVES RIBEIRO (FAPE/DF); MARIA DEUZUITE R. N. DE ASSIS (FECOMÉRCIO); ANA PAULA DIAS M. C. PESSOA (FIBRA); MARCUS VINÍCIUS B. DE SOUZA (CREA/DF); CARLOS ALBERTO DA CRUZ JÚNIOR (UNICEUB) e MAURÍCIO LEITE LUDUVICE (CAESB).

ATA DA 42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro de dois mil e treze, às nove horas, na SEPN Quadra 511, Bloco C 4º andar, Ed. Bittar – Asa Norte, ocorreu à quadragésima segunda Reunião Extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com a seguinte pauta: Informes, Ordem do Dia: Posse dos novos membros; Aprovação da ata da 41ª Reunião Extraordinária; Sorteio de processos de Auto de Infração e Processo 391.001.701/2009 – Licença Prévia Bordas da Ceilândia. Justificaram ausência os conselheiros MARCELO CASIMIRO V. RODRIGUES (PM/DF), MARIA ANITTA MORAES FERREIRA BRANDÃO (IESB) e GLAUCO STÉFANO TEIXEIRA (IESB), os demais conselheiros não justificaram. Estavam presentes o presidente substituto NILTON REIS BATISTA JÚNIOR, e os seguintes conselheiros: CARLOS EDUARDO VALADARES (SEMARH); TIAGO PIMENTEL SOUZA (PGDF); GISLENE MARIA S. NOGUEIRA (CASA CIVIL); SABRINA G. SOARES (CASA CIVIL); MARISE P. E. MEDEIROS (SO); ERNESTO E. RODRIGUES (SEGOV); ROSALINA A. SAUDO (SES); MARISE PEREIRA DA ENCARNÇÃO MEDEIROS (SO); ROSALINA ARATANI SUDO (SES); ALBA EVANGELISTA RAMOS (SEAGRI); AIRTON H. MILANI (ST); FRANCISCO DE ASSIS S. DANTAS (SEDHAB); FELIPE L. SILVA (TERRACAP); MAURÍCIO LEITE LUDUVICE (CAESB); DIÓGINES MORTARI (ADASA); CLÁUDIO RIBAS DE SOUSA (PMDF); GLEUSA GLADYS SILVA DO NASCIMENTO (FACHO/DF); LUIZ ERNESTO B. M. SÁ (FÓRUM DAS ONGS); FLÁVIA R. LUZ (FÓRUM DAS ONGS); LUIZ RIOS (FÓRUM DAS ONGS); PHILIPPE P. LAYRARGUES (UnB); FRANCISCO A. RIBEIRO (FAPE); ANA PAULA D.M.C. PESSOA (FIBRA); CLEIA NUNES DE OLIVEIRA (CREA/DF); CONCEIÇÃO DE MARIA ALBUQUERQUE ALVES (ABRH); FELIPE LINHARES L. DA COSTA (SINDUSCON/DF); JOÃO MARCOS P. DE ALMEIDA (ABES/DF); DALMA MARIA CAIXETA (ABES/DF). O presidente substituiu iniciou a reunião com a deliberação da ata da 41ª Reunião Extraordinária, aprovada por unanimidade pelo conselho. Em